

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Decreto



DECRETO Nº 027/2024

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Barra da Estiva, Estado da Bahia, alterando o Decreto nº 026/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO DE BARRA DA ESTIVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 014/2022, que “alterou a Lei Municipal nº 018/2010, de 31 de agosto de 2010, que alterou a Lei Municipal nº 017/97, de 21 de novembro de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação – CME, e dá outras providências”.

CONSIDERANDO que o CME terá o mandato de seus membros a vencer no dia 19 de outubro de 2024.

CONSIDERANDO o edital nº 005/2024, de 11 de março de 2024 do Conselho Municipal de Educação – CME;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada como membro do Conselho Municipal de Educação do Município de Barra da Estiva, para o mandato complementar até 19 de outubro de 2024, o qual deverá exercer suas funções legais definidas na legislação, alterando o Decreto nº 026/2024.

I – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

a) Iêda Lopes Costa – Suplente.

ART. 2º – Com a nomeação do novo membro, disposto no artigo 1º, fica assim constituído o Conselho Municipal de Educação:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- a) Rodrigo Barreto Carvalho – Titular;
- b) Juliana Lago Rodrigues – Suplente.

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- a) Marizane Lima Martins – Titular;
- b) Deltino José da Silva Filho – Suplente.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba
diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



III – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (DIRETORES E VICE-DIRETORES):

- a) Patrícia Braga Pires – Titular;
- b) Mabel Coqueiro Pereira – Suplente

IV – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR, COM FUNÇÃO DE SUPORTE PEDAGÓGICO (COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO, SUPERVISÃO, INSPEÇÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL):

- a) Maria Tatiane de Oliveira e Silva – Titular;
- b) Valdirene Medeiros Novais – Suplente.

V – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL:

- a) Lucilene Freitas Caires – Titular;
- b) Ricardo Souza Santos – Suplente.

VI – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL:

- a) Alexandre Rosa – Titular;
- b) João Souza Batista – Suplente.

VII – REPRESENTANTE DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, OU ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL E/OU SECRETÁRIO(A) ESCOLAR:

- a) Zélia dos Santos Novais Caires – Titular;
- b) Maria da Conceição Novais Aguiar – Suplente.

VIII – REPRESENTANTE DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:

- a) Sirlene Santos Carvalho Sena – Titular;
- b) Marquilene da Silva Mineiro – Suplente.

IX – REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS:

- a) Neuza Pinheiro de Araújo – Titular;
- b) Jeane Aparecida Lima – Suplente.

X – REPRESENTANTE DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:

- a) Cimara Santos Ribeiro de Souza – Titular;
- b) Iêda Lopes Costa – Suplente.

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A647B82373C37A16FC992CBAC2B45E39

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



XI – REPRESENTANTE DE ESTUDANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) Dioênia Freitas Pinto – Titular;
- b) Eliane Sousa Cavalcante – Suplente.

XII – REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

- a) Claudia Primo Luz – Titular;
- b) Camila Ferreira Caires Santos – Suplente.

XIII – REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS LGBT:

- a) Cleiton Caires Pereira – Titular;
- b) Raquel Alves Rodrigues dos Santos – Suplente.

XIV – REPRESENTANTE DAS COMUNIDADES REMANESCENTES QUILOMBOLAS:

- a) Gilmar Pereira Alves – Titular;
- b) Dulcimar Sousa Costa – Suplente.

ART. 3º – Os membros do CME terão o mandato complementar, podendo ser reeleitos uma única vez de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

ART. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Barra da Estiva, Estado da Bahia, 14 de março de 2024.

JOÃO MACHADO RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIRLÂNDIA DE SOUZA MACHADO
Secretária Municipal de Administração

MARIZANE LIMA MARTINS
Secretária Municipal da Educação

Rua Dr. João Moisés de Oliveira, 01, Centro - CEP 46.650-000 - Barra da Estiva - BA
CNPJ: 13.670.658/0001-52 - (77) 3450-1616/1221

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A647B82373C37A16FC992CBAC2B45E39